



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1- A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

Resposta:

O pagamento da nota fiscal será mensal conforme os postos de trabalho ocupados, assim como os encargos, uniformes, custos indiretos, provisões e custos de reposição de pessoal e não pelo fato gerador.

2- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?

Resposta:

Sim. São duas empresas. ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e EQUITY ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

Favor verificar resposta ao pedido de esclarecimento nº 02.

3- Qual a data de previsão do início do contrato?

Resposta:

Após a homologação deste processo licitatório e apenas após o termino da vigência do atual contrato, que se dará em 07/04/2026.

4- A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?

Resposta:

Deverá constar na Planilha de custos indireto.

5- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

Resposta:

Se houver determinação em convenção coletiva de trabalho, deverá constar na proposta.

6- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta:

Não há esta previsão de carga horaria no edital.

7- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta:

Será usufruída e não há necessidade de cobertura por outro empregado.

8- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta:

Será usufruída e não há necessidade de cobertura por outro empregado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

9- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?

Resposta:

Não há esta previsão.

10- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?

Resposta:

Não.

11- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

Resposta:

Depende da carga horária de cada funcionário. Será conforme previsto em Lei e CCT.

12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

Resposta:

Não.

13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Resposta:

Não.

14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Resposta:

Sim.

15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.

Resposta:

Favor verificar item 16 até 16.17.3 do Termo de referência.

16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Resposta:

Sim. Favor verificar item 21 até 21.6 do Termo de referência.

17- A vistoria será obrigatória ou facultativa?

Resposta:

Conforme consta em edital, deverá ser apresentada uma declaração de conhecimento de pleno objeto, anexo 11 do edital.

18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

Resposta:

Favor verificar itens 3.3 até 3.3.2 do Termo de referência.

19- Quais equipamentos devem ser fornecidos?



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Resposta:

Não há previsão em edital.

20- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?

Resposta:

Não há previsão em edital.

21- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

Resposta:

Por posto fixo mensal conforme definido em edital e anexos.

22- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Resposta:

Favor explicar melhor a pergunta, para que possamos responder adequadamente ao questionamento.

Carambeí, 05 de março de 2026.

Tatiane Henn

Pregoeira – Portaria 020/2026